

COMUNICADO Nº 002, DE 30 DE ABRIL DE 2026

INDICAÇÃO DE TEXTO PARA DIVULGAÇÃO AOS
DETENTORES DE INSTRUMENTOS COBERTOS PELA
GARANTIA DO FGCOOP.

Nos termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.933, de 29 de julho de 2021, de acordo com o Estatuto Social do FGCoop, é dever das instituições associadas ao FGCoop divulgar a todos os detentores de instrumentos cobertos pela garantia do FGCoop mensagem informando que os saldos dos respectivos depósitos ou aplicações estão garantidos pelo FGCoop, até o limite previsto em seu Regulamento. Para dar cumprimento à determinação da publicação do Comunicado, é importante observar que:

- a) deve ser enviado no mês de junho;
- b) pode ser divulgado por meio de correspondência impressa ou comunicado eletrônico;
- c) deve seguir o padrão estabelecido pelo FGCoop; e
- d) pode ser divulgado no corpo de outras comunicações enviadas pela instituição associada a seus clientes, desde que com destaque e tamanho de fonte, no mínimo, igual ao do restante do texto da comunicação;
- e) A cooperativa deverá assegurar que a mensagem final contenha, no máximo, 200 palavras, conforme previsto na regulamentação vigente.

Dessa forma, apresentamos a redação do Comunicado a ser enviado no mês de JUNHO de 2026:

Assunto: Proteção dos Depósitos pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito – FGCoop

“Caro cooperado,

Este comunicado tem o objetivo de informar que saldos em [depósito em dinheiro em conta corrente, aplicação em poupança ou investimentos em depósitos a prazo (CDB/RDB), Letras de Câmbio, Letras Hipotecárias, LCI e LCA, entre outros,] mantidos nesta Cooperativa, são garantidos pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito - FGCoop.

Sistemas financeiros saudáveis contam com mecanismos de proteção para enfrentar eventuais situações adversas. O FGCoop assegura que você receberá seu

dinheiro de volta em casos de intervenção ou de liquidação de cooperativa de crédito pelo Banco Central do Brasil, limitado a R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil reais) por CPF ou por CNPJ.

O FGCoop garante somente os instrumentos financeiros indicados em seu Regulamento, nos limites e nas condições estabelecidas. O FGCoop não garante saldos de quotas-partes de capital, depósitos, empréstimos ou quaisquer outros recursos captados ou levantados no exterior, aplicações em fundos de investimento, letras financeiras, letras imobiliárias garantidas (LIG), ações e títulos de capitalização, entre outras.

Para mais informações acesse o site www.fgcoop.coop.br

[ASSINATURA COM IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO REMETENTE]

A mensagem acima deve ser assinada e enviada pela instituição, de modo a promover a conscientização dos cooperados sobre a proteção dos seus depósitos e evitar dúvidas sobre o remetente e originador da informação.

A relação de instrumentos garantidos em destaque no primeiro parágrafo deve ser ajustada pela cooperativa para compreender os instrumentos ofertados aos seus associados e que são objeto da garantia do FGCoop, mantido na íntegra o restante do texto.

O formato da divulgação é de livre escolha da instituição, contudo, solicitamos que não seja utilizado o envio de informações por mensagem de texto (SMS), tendo em vista que esse formato não comporta o conteúdo mínimo exigido pela regulamentação.

Durante o período de envio do comunicado, o FGCoop dará publicidade ao tema em seu site e nas redes sociais para informar ao público em geral que a disponibilização da mensagem é obrigatória para todas as instituições, conforme previsto na regulamentação.

Em caso de dúvidas, entre em contato conosco pelo e-mail relacionamento@fgcoop.coop.br.

A cooperativa é responsável pela geração e guarda de evidências sobre a realização do processo, como por exemplo: informações sobre a base de clientes utilizada e arquivo de uma cópia do comunicado enviado; a fim de demonstrar, se solicitado pelo supervisor, que a mensagem foi devidamente divulgada aos seus associados.

Caberá às Confederações (para os sistemas organizados em três níveis) e às Centrais (para os sistemas organizados em dois níveis) a divulgação deste comunicado para as respectivas instituições associadas.

Após o envio do comunicado aos associados, solicitamos que as Confederações, Centrais e cada uma das cooperativas não filiadas às centrais, enviem a confirmação sobre o cumprimento do processo pelas cooperativas para o e-mail relacionamento@fgcoop.coop.br, até o dia 31 de julho de 2026. Ao enviar a confirmação, solicitamos que **não seja anexada** nenhuma base de clientes, documentos ou arquivos que contenham dados sensíveis, podendo ser anexados apenas exemplos dos meios de divulgação utilizados e estatísticas gerais sobre o envio.

Atenciosamente,

FUNDO GARANTIDOR DO COOPERATIVISMO DE CRÉDITO – FGCOOP

Adriano Ricci
Diretor

Érika Kimura
Diretora

Comunicado 002 2026 proteção de depósitos docx

Código do documento 01aceea5-de97-4c29-a8fd-29cb0a4386b1



Assinaturas



Adriano Meira Ricci
adriano.ricci@fgcoop.coop.br
Assinou



Erika Akemi Kimura Reis
erika.kimura@fgcoop.coop.br
Assinou



Erika Akemi Kimura Reis

Eventos do documento

04 May 2026, 10:44:10

Documento 01aceea5-de97-4c29-a8fd-29cb0a4386b1 **criado** por DAVI DA COSTA AIRES DE OLIVEIRA (1e2768cb-d00f-4be2-b431-e0cf03df85e3). Email: davi.oliveira@fgcoop.coop.br. - DATE_ATOM: 2026-05-04T10:44:10-03:00

04 May 2026, 10:45:29

Assinaturas **iniciadas** por DAVI DA COSTA AIRES DE OLIVEIRA (1e2768cb-d00f-4be2-b431-e0cf03df85e3). Email: davi.oliveira@fgcoop.coop.br. - DATE_ATOM: 2026-05-04T10:45:29-03:00

04 May 2026, 10:59:28

ADRIANO MEIRA RICCI **Assinou** - Email: adriano.ricci@fgcoop.coop.br - IP: 187.44.102.25 (187-44-102-25.static.ctbctelecom.com.br porta: 50398) - [Geolocalização: -15.795451731669985 -47.894307472717344](#) - Documento de identificação informado: 334.550.741-20 - DATE_ATOM: 2026-05-04T10:59:28-03:00

04 May 2026, 15:45:04

ERIKA AKEMI KIMURA REIS **Assinou** - Email: erika.kimura@fgcoop.coop.br - IP: 187.44.102.25 (187-44-102-25.static.ctbctelecom.com.br porta: 16720) - [Geolocalização: -15.79546384355575 -47.89430329034733](#) - Documento de identificação informado: 357.897.941-49 - DATE_ATOM: 2026-05-04T15:45:04-03:00

Hash do documento original

(SHA256):181dd5874e865d93b9bb84516bcebd74a789990acb939bd84c72b9a17393ae1d

(SHA512):f196f6c6688204b231fbb9845557f3e35018503250de1baf8a9b044e6a940ee5732f6f56862c0a5f1b3bbad1b326dddae6a4ea6787633d531da82d0f4fdc0559

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.